



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Capitólio, 24 de Agosto de 2017.

INDICAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Alisson Santos Almada

O vereador que a esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal as seguintes sugestões:

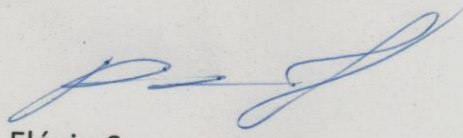
1. Que seja retirada a proibição de estacionamento na Rua Dr. Avelino de Queiroz (que começa após a Casa do Artesanato e vai até o Mercadinho da Lia).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma área onde existem vários comércios (entre eles a única lotérica da cidade) e os motoristas estão ficando sem lugar para estacionar. Por outro lado esta rua é bem larga e o estacionamento dos dois lados não vai atrapalhar o trânsito no local.

Capitólio, 22 de junho de 2017.

Excelentíssimo Sr.
José Eduardo Terra Vallory
Prefeito Municipal
Capitólio-MG.


Flávio Soares Júnior
Vereador

Recebido
Prefeitura Municipal de Capitólio
CNPJ 16.000.000/0001-91